



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº78/2023 – SAS

Barra do Corda, 20 de janeiro de 2023

À Senhora

Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão


Assunto: Contratação de mão de obra Terceirização.

Venho através deste solicitar contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de mão de obra terceirização, na qual dispõe de força de trabalho suficiente para atender as necessidades desta secretaria em suas tarefas básicas, principalmente nas atividades de apoio administrativo e complementares no âmbito da Secretaria de Assistência Social, tendo em vista que o quadro de servidores atualmente é insuficiente para manter os serviços de apoio administrativo dentro dos padrões mínimos de rapidez e qualidade requeridos pelos usuários internos e externos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistências Social.

Diante o exposto solicitamos a contratação para suprir as necessidades abaixo:

ITEM	CARGO	QUANTIDADE POR HORA
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	2112
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1056
3	MOTORISTA	528
4	VIGIA	352

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.


Antônia Maria Pereira da Costa
Sec. Interina da Assistência Social
Portaria nº 387/2023

Antônia Maria Pereira da Costa
Secretária de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 387/2021 – GAB, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA INTERINA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEIA**, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF nº 412.673.893-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA INTERINA DA ASSISTENCIA SOCIAL**, durante o período de Licença Maternidade da Secretária **MAIRES SOUZA DOS ANJOS** no Município de Barra do Corda/MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 20 de dezembro de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.